

Goiânia, 28 de janeiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 02/2020

De: Setor de Odontologia

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Avental odontológico rx para paciente adulto com protetor de tireoide, revelador radiográfico, fixador radiográfico, colgadura individual, câmara escura para revelação, colgadura tecnodent (embalagem com 1 hasta com 5 pares), filme radiográfico odontológico adulto periapical

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Equipamentos odontológicos utilizados no CEAP-SOL para realização de exames radiográficos dos pacientes.

- Avental odontológico



- Revelador



  
Arthur Brito de Moraes  
Comprador  
Condomínio Solidariedade

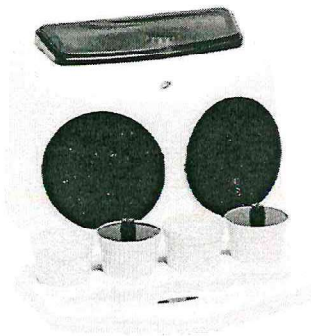
- Fixador



- Colgadura individual



- Câmara escura

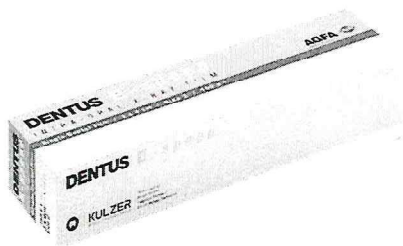


Arthur Brito de Moraes  
Comprador  
Condomínio Solidariedade

- Colgadura com haste



- Filme radiográfico



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

- Setor de Odontologia do Condomínio Solidarietàade.
- A aquisição dos bens citados acima visa à realização de exames radiográficos, os quais são necessários para o planejamento e execução de procedimentos odontológicos.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quantidade
01	Avental odontológico rx para paciente adulto com protetor de tireoide <i>2121</i>	01 UNIDADES
02	Revelador radiográfico <i>2122</i>	03 UNIDADES
03	Fixador radiográfico <i>2123</i>	03 UNIDADES

*Arthur Brito de Moraes*  
Comprador  
Condomínio Solidarietàade



04	Posicionador radiográfico autoclavável 2124	03 UNIDADES
05	Colgadura individual 2125	10 UNIDADES
06	Camara escura para revelação 2126	01 UNIDADE
07	Colgadura tecnodent (embalagem com 1 hasta com 5 parés) 2127	02 UNIDADES
08	Filme radiográfico odontológico adulto periapical 2125	03 UNIDADES

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

  
Arthur Brito de Moraes  
Comprador  
Condomínio Solidariedade

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**Dr. Ítalo Toledo**  
Cirurgia Bucomaxilofacial  
CRO-GO 12049

---

Ítalo Cordeiro de Toledo  
Cirurgião Bucomaxilofacial  
CRO-GO 12049

**Dr<sup>a</sup> Camilla A. Salazar da Silva**  
Coordenadora Operacional  
CEAP-SOL

*Autoryza*

**Arthur Brito de Moraes**  
Comprador  
Condomínio Solidariedade